ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO VEREADOR PAULISTA
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº. /2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de cumprido as normas regimentais, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através dos órgãos competentes da administração pública, ***a construção de uma unidade de Estratégia Saúde da Família – ESF no distrito da Serra da Cruz.***

Justificativa: Considerando que a comunidade realiza seus atendimentos na Unidade do Trapiche, situada a cerca de 10 quilômetros do ponto final do ônibus, o que representa uma significativa distância para os residentes. Além disso, é importante ressaltar a falta de meios de transporte adequados, o que se torna um transtorno agravado, principalmente durante o período de chuvas.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2024

PAULISTA

VEREADOR – AUTOR

ELIAS JORGE DE SOUZA:90831250763

Assinado de forma digital por ELIAS JORGE DE SOUZA:90831250763
Dados: 2024.02.08 11:45:25 -03'00'